



GOVERNO MUNICIPAL

**CORBÉLIA**

EFICIÊNCIA E TRABALHO

Ofício nº 208/2026

Corbélia/PR, 27 de março de 2026.

À

Câmara Municipal de Corbélia

**EMANUEL ANDRIGO HUFF**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste encaminhar o seguinte Projeto de Lei:

**Projeto de Lei nº 013/2025:** Altera dispositivos na Lei Municipal 1.230 de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o Vale alimentação para os servidores públicos municipais.

Certos de contarmos com a atenção de Vossa Excelência e dos nobres Vereadores, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**THIAGO DAROSS STEFANELLO**

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/03/2026 08:17 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p566786fc7d519>

